

## ATA N.º 2

### **Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional (Tratador Apanhador de Animais)**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas dez horas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 15 de janeiro de 2025, composto por:

Presidente: Isabel Cristina Nunes Teixeira, Técnica Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efetivos: João Pedro Fernandes Figueiredo, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

Terminado o prazo de candidaturas, a presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

#### **Candidaturas rececionadas**

Foram recebidas 10 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, ordenadas pelo registo de entrada, nos seguintes termos:

1. João Paulo Mateus Alves
2. Alexandre Manuel Lopes da Costa Hó
3. Maria de Lurdes Machado Silva
4. Tiago José Elias Bessa
5. Mariana Filipa Calixto Marques
6. Carla Filipa Teixeira Pinheiro
7. Beatriz Garcia da Silva
8. Manuel Paulo Neto Gomes
9. Cláudio André Medeiros Lopes
10. Marcos António Macedo Ribeiro

### Lista de Candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os 8 candidatos que a seguir se identificam:

1. Carla Filipa Teixeira Pinheiro
2. Cláudio André Medeiros Lopes
3. João Paulo Mateus Alves
4. Manuel Paulo Neto Gomes
5. Marcos António Macedo Ribeiro
6. Maria de Lurdes Machado Silva
7. Mariana Filipa Calixto Marques **a)**
8. Tiago José Elias Bessa **a)**

**a)** Candidatos admitidos condicionalmente

### Lista de Candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Candidatos	Motivo da Exclusão
<p>- Alexandre Manuel Lopes da Costa Hó</p> <p>- Beatriz Garcia da Silva</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não apresentou requerimento de candidatura (formulário) dentro do prazo da candidatura, não declarou assim possuir os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.</li> </ul>

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade notificar os candidatos Alexandre Manuel Lopes da Costa Hó e Beatriz Garcia da Silva para o exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fazendo uso obrigatório do formulário disponível na página eletrónica da AMTQT, bem como, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos condicionalmente, Mariana Filipa Calixto Marques e Tiago José Elias Bessa, para, no prazo de 5 dias úteis, apresentarem documento comprovativo das habilitações declaradas no seu currículo (fotocópia do certificado de habilitações), sob pena de exclusão.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri, através do recurso à assinatura digital.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

---

Isabel Cristina Nunes Teixeira

---

João Pedro Fernandes Figueiredo

---

Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo  
Pinto